

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 153 /2025.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA VERIFICADO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REATIVAÇÃO DO FRALDÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, COM A DEVIDA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO, VISANDO À MELHOR ASSISTÊNCIA E CONFORTO AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESTE SERVIÇO, ESPECIALMENTE AS MÃES E CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A UNIDADE.

JUSTIFICATIVA

O fraldário é um equipamento essencial em unidades de saúde, especialmente em postos de saúde, onde um grande número de mães e pais com bebês e crianças pequenas busca atendimento médico. Sua reativação é de extrema importância para garantir um ambiente adequado e humanizado, oferecendo o conforto necessário para o cuidado com os pequenos durante o tempo de espera ou após a realização de consultas.

Atualmente, a falta de um local adequado para a troca de fraldas e o cuidado de crianças pequenas tem gerado desconforto e constrangimento para as famílias que frequentam o posto de saúde. Além disso, a reativação do fraldário é uma medida que contribui diretamente para a promoção da saúde, pois propicia um ambiente limpo e adequado para a realização de atividades de higiene básica.

Neste sentido, solicitamos que a Prefeitura de Santa Fé, por meio da Secretaria de Saúde, tome as providências necessárias para que o fraldário seja reativado e mantido em boas condições de uso, garantindo assim um atendimento digno e respeitoso à população que depende desse serviço.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

VEREADORES AUTORES


ROSA MARIA DE SOUZA


RODRIGO PANTALEÃO


CHRISTINA GABELLA

Número: 483

Data: 09/09/2025 Hora: 08:17:48

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: ROSA MARIA DE SOUZA

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 153/2025 - Reativação Fraldário do Posto